



INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL

FUNDADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 1936

FILIADO À COMISSÃO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MILITAR

A Casa da História Militar Brasileira

COMO SER INTEGRANTE DO IGHMB

Os associados do Instituto são agrupados em dois segmentos distintos, **onerados** (com encargos e obrigações, inclusive financeiras - estas, devidas a contar do dia 1º de janeiro do ano imediatamente seguinte ao da eleição) e **não-onerados** (recebedores de títulos de honrarias, isentos de deveres).

1. INSTRUÇÕES ATINENTES ÀS CATEGORIAS **ONERADAS**: TITULARES, CORRESPONDENTES NO BRASIL E ASPIRANTES.

Os interessados em se associar ao IGHMB podem tomar a iniciativa, conforme estas instruções, ou podem ser convidados por algum associado **em dia com suas obrigações**.

Os requisitos para admissão no Quadro Social podem ser consultados em nosso Estatuto, Artigos 20 (requisitos gerais) e 21 (requisitos específicos às categorias).

Todos os trâmites aqui previstos podem ocorrer pessoalmente, via *internet* ou via postal (Correios).

Documentos básicos: ficha de proposta, currículo e foto recente do(a) candidato(a).

DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO:

1. Preenchimento, pelo candidato(a), da proposta respectiva, relativa à categoria pleiteada

(Titular, Correspondente no Brasil ou Aspirante). O modelo se encontra em <https://www.ighmb.org.br/c%C3%B3pia-quadro-social>

2. Cada candidatura deve ser referendada por, no mínimo, 10 (dez) membros Titulares e/ou Correspondentes no Brasil, que poderão fazê-lo por intermédio de assinatura na própria ficha (na frente ou verso), em mensagens escritas ou por declarações, via *internet* (e-mail).

3. Os abonos previstos acima, caso não sejam obtidos pelo(a) próprio(a) candidato(a), serão objeto de consulta ao Quadro Social, efetuada pelo

Secretário. Este enviará **mensagem circular** aos confrades/confreiras, via *internet* e Boletim Informativo, indagando sobre objeções ou restrições às propostas que não contenham as dez indicações.

4. Envio da proposta, acompanhada por uma foto **recente** e pelo currículo do(a) candidato(a). Este envio poderá ser feito por *e-mail* (copiando o texto e inserindo-o no “corpo” da mensagem) ou, impresso e assinado, remetido pelos Correios ou, ainda, impresso, assinado e escaneado, remetido via eletrônica. Poderá, ainda, haver entrega pessoal ao Secretário.

5. Todas as correspondências deverão ser remetidas ao Diretor 1º Secretário, via endereço eletrônico “**secretaria@ighmb.org.br**”. Pelos Correios, deverão ser encaminhadas para **Av Rio Branco, 251 / Sala 1212 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-009**.

6. Sempre deve ser mantido o contato com o Secretário, para confirmações de remessas/recebimentos, pelo correio eletrônico ou pelo telefone **+ 55 (21) 3125-8343**.

7. Prazo final para recebimento de propostas: ➡ **30 de junho** ⬅

2. INSTRUÇÕES ATINENTES ÀS CATEGORIAS **NÃO-ONERADAS**: HONORÁRIOS, COLABORADORES, BENEMÉRITOS OU CORRESPONDENTES INTERNACIONAIS

A titulação de **não-onerados** tem um processo interno, iniciado com a remessa, à Diretoria, de indicações, que podem ser efetuadas por qualquer associado em dia com suas obrigações. As candidaturas são consolidadas e **referendadas** pela Assembleia Geral.

Não há um modelo fixo, basta mensagem, **por escrito**, com a sugestão, indicando a classe de honraria sugerida. Nesta mensagem, deverão constar nome completo do(a) proposto(a), endereço (postal e eletrônico), ramo de atividades e as razões que o(a) qualificam, local, data e assinatura do(a) proponente. Em anexo, um currículo abreviado do(a) candidato(a), modelo abaixo, com uma fotografia **recente**.

Prazo para recebimento de propostas: **último dia útil** do mês de **agosto**.

3. PROCESSAMENTOS INTERNOS

A partir do recebimento das propostas, na sequência, ocorrem as atividades de verificação e controle, todas internas, encargos do Secretário e da Comissão de Admissão e Exclusão de Associados (CAEA). A **votação decisória final**, aprovando/desaprovando inclusões de onerados e ratificando ou não concessões de honrarias, ocorre em **Assembleia Geral**, em outubro.